

RESOLUÇÃO 010/2026

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013.

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;


Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS; e

Considerando a apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 e deliberação deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de março de 2026,

Resolve

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, sem ressalvas.

Documento assinado digitalmente
 **MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS**
Data: 25/03/2026 10:04:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2026.

Marilza Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2026.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº053/2026 - Data: de 25
de março de 2026.**

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2026.03.25 10:08:54 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025